

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

CNQ: MANOBRAS DE DESENCARCERAMENTO		Código: UFCD 9890			
Despacho: Salvamento e desencarceramento – nível 1		Código: M510			
Tipo de formação: Aperfeiçoamento técnico.					
Área de formação: Salvamento e desencarceramento.					
Objetivo geral: Dotar os formandos com competências técnico-operacionais para integrar equipas em operações de salvamento e desencarceramento rodoviário e similar.					
Objetivos específicos: Após a conclusão da UFCD, os formandos devem: <ol style="list-style-type: none"> 1. Saber: <ul style="list-style-type: none"> • Técnicas de salvamento e desencarceramento; • Método SAVER aplicado aos veículos pesados de mercadorias; • Procedimentos de segurança. 2. Saber fazer: <ul style="list-style-type: none"> • Selecionar e operar, individualmente e em equipa, os diferentes equipamentos destinados ao salvamento e desencarceramento; • Aplicar as diferentes técnicas no âmbito do desencarceramento. 3. Saber ser ou estar: <ul style="list-style-type: none"> • Acatar prontamente as orientações operacionais emanadas do chefe de equipa; • Manter-se fisicamente preparado para o desempenho da função. 					
Destinatários: De acordo com o Regulamento dos Cursos de Formação, de Ingresso e de Acesso do Bombeiro Voluntário, destina-se a pessoal com a categoria mínima de bombeiro de 3.ª, habilitado com a UFCD 9889 Salvamento Rodoviário - Iniciação .					
Modalidade de formação: Modular certificada.			Organização da formação: Presencial.		
Conteúdos programáticos: Técnicas de salvamento e desencarceramento. Método SAVER aplicado aos veículos pesados de mercadorias. Procedimentos de segurança. Práticas de desencarceramento. Ordem unida e preparação física.					
Carga horária: 25 horas.					
Horários/cronograma:					
Sessão	Designação	Duração prevista			
		CT	PS	TP	VE
9890-S1	Técnicas de salvamento e desencarceramento	1	-	-	-
9890-S2	Método SAVER aplicado aos veículos pesados de mercadorias	1	-	-	-
9890-S3	Procedimentos de segurança na abordagem à vítima encarcerada	1	-	-	-
9890-S4	Práticas de desencarceramento	-	18	-	-
-	Ordem unida e preparação física	-	4	-	-
Subtotal		3	22	-	-
Total		25			
CT: científico-tecnológico; PS: prática simulada; TP: teórico-prática; VE: visita de estudo.					
Metodologias de formação: Sessões teóricas e práticas. Métodos expositivo, interrogativo,					

demonstrativo e ativo.

Critérios e metodologias de avaliação:

A avaliação dos formandos compreende uma avaliação sumativa constituída por uma prova de avaliação prática que incide sobre o desempenho nas diferentes funções da equipa de desencarceramento:

- **Operador de ferramentas** (50% da classificação);
- **Assistente de segurança** (20% da classificação);
- **Socorrista** (10% da classificação);
- **Assistente geral** (20% da classificação).

Para que o formando seja aprovado é necessário que obtenha, numa escala de 0 a 20, uma classificação igual ou superior a 10 valores em cada uma das funções da prova de avaliação prática.

As classificações são apresentadas às centésimas, não havendo lugar a arredondamentos.

Local de realização: Nas instalações dos corpos de bombeiros ou em outros locais devidamente homologados pela ENB.

Recursos técnico-pedagógicos:

A disponibilizar pelo corpo de bombeiros:

- Quadro branco;
- Computador;
- Videoprojector;
- Tela de projeção.

A disponibilizar pela ENB:

- Apresentações em formato digital;
- Guião do formador;
- Fichas de manobra;
- Fichas de exercício.

Espaços e equipamentos (a disponibilizar pelo corpo de bombeiros):

- Sala de formação com um lugar sentado por cada formando em mesas ou cadeiras com apoio, e um para o formador. As mesas/cadeiras dispostas em forma de U ou mediante organização do formador, sendo que a mesa do formador está junto ao quadro branco e computador;
- Local com condições para a execução de práticas simuladas em contexto de formação;
- Equipamentos de proteção Individual (EPI), conforme a ficha técnica n.º11, alíneas 2.2, 2.3, 2.5 e 2.6, do Regulamento de Especificações Técnicas de Veículos e Equipamentos Operacionais dos Corpos de Bombeiros;
- Sete veículos de sucata com janelas e para-brisas, interior com volante e bancos e rodas e preferencialmente cintos de segurança, sendo:
 - ✓ Seis veículos ligeiros de passageiros (preferencialmente dois de duas portas e três de quatro portas);
 - ✓ Um veículo pesado de mercadorias ou similar;
- Conjunto de ferramentas hidráulicas de desencarceramento, composto pelo seguinte equipamento mínimo:
 - ✓ Expansor;
 - ✓ Tesoura;
 - ✓ Extensor;
 - ✓ Grupo energético.
- Conjunto de material de estabilização composto pelo seguinte equipamento mínimo:
 - ✓ Cunhas, blocos e calços;
 - ✓ Barrotes (80cm, 120 cm e 160 cm, 2 de cada).
- Proteção maleável, com 2m x2m em plástico transparente;
- Duas proteções rígidas maleáveis;
- Três cintas com esticador;

- Conjunto de proteções para pontos agressivos;
- Plataforma articulada com guarda-costas;
- Extintor de pó químico seco ABC de 6 kg;
- Fita de balizamento;
- Seis cones de balizamento;
- Conjunto de almofadas de alta pressão e respetivos acessórios;
- Conjunto de almofadas de baixa pressão e respetivos acessórios;
- Lona com 3m x 2m para colocação de equipamento de trabalho;
- Dez bolsas de ferramentas, cada uma com o seguinte equipamento:
 - ✓ Punção de mola, quebra-vidros;
 - ✓ Chave de fendas;
 - ✓ Saca pipos;
 - ✓ Corta-cintos.
- Dois coletes de extração;
- Dois conjuntos de colares cervicais com apoio de nuca e mentoniano;
- Dois equipamentos portáteis de oxigenoterapia;
- Duas mantas isotérmicas;
- Duas malas de primeiros socorros contendo material de penso e suporte básico de vida;
- Dois planos duros com imobilizador de cabeça, aranha ou cintos.

Número de formandos: Mínimo oito (8), máximo doze (12).

Pré-requisitos:

- Os constantes na legislação em vigor;
- Curso de **Tripulante de Ambulância de Socorro** ou curso de **Tripulante de Ambulância de Transporte** válidos, ou módulo de **Técnicas de Socorrismo** frequentado, com aproveitamento, há menos de cinco anos ou **UFCD 9906 Socorrismo Básico**;
- Robustez física e perfil psíquico necessário ao desempenho de funções, comprovada por declaração do formando, conforme o Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro.

Critérios de seleção: Da responsabilidade do comandante do corpo de bombeiros.

Critérios de exclusão:

De verificação alternativa:

- Os previstos no regulamento interno do corpo de bombeiros do formando;
- Ter cometido infração no que respeita às regras estabelecidas no âmbito da formação;
- Ter faltado a um número de horas superior a 10% do total da UFCD.

Certificação: Concluída a UFCD com aproveitamento, é emitido um certificado pela ENB.

Observações:

Os formandos devem apresentar-se na formação com:

- Uniforme n.º 3;
- Documento de identificação (BI/CC) e cópia do documento para integrar o dossier técnico-pedagógico.

Na primeira hora de formação os formandos verificam e atualizam os dados constantes na ficha de identificação do formando e assinam o termo de responsabilidade para a frequência da UFCD.

A Escola Nacional de Bombeiros declina toda a responsabilidade por quaisquer avarias ou danos que possam ocorrer nos veículos e/ou equipamentos durante o período de formação.

Bibliografia:

- OLIVEIRA, Elísio Lázaro de – Salvamento e Desencarceramento. In “Manual de Formação Inicial do Bombeiro”. Sintra: Escola Nacional de Bombeiros, 2005. ISBN 972-8792-18-2. Vol. XX;
- Textos e documentos eletrónicos disponíveis em <http://elearning.enb.pt/>.